

Prefeitura Municipal de Treze de Maio.

Lei nº 13/63

O Sr Luiz Nandi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º

A receita do município de Treze de Maio, para o exercício de 1964 é orçada em CR\$ 15.255.000,00 (quinze milhões e duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) que será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:

Código Designação da Receita Efetiva M. Patrimoniais Total.
Geral

Receita Ordinária Tributária

a) impostos:

0-11-1	Imposto T. Urbano	100.000,00	
0-11-1A	" Rural	1.200.000,00	
0-12-1	" Predial	50.000,00	
0-14-1	" S/ Tr. de Propriedade	150.000,00	
0-17-3	" S/ Ind. e Profissões	650.000,00	
0-18-3	" de Licença	450.000,00	
0-27-3	" S/ Jogos e Diversões	<u>5.000,00</u>	
			2.605.000,00

b) Taxas:

1-21-4	Taxas de Expediente	70.000,00
1-22-4	" de Cust. Jud. Imob.	80.000,00
1-23-4	" de Lic. Ser. Diversos	30.000,00

1-25-1	" Rodoviária	500.000,00	
1-26-1	" de M. Escolas	<u>200.000,00</u>	880.000,00

Patrimonial

2.02-0	Renda Subsidiária	4.000,00	
2.02-1	" de Capitais	<u>10.000,00</u>	14.000,00

Receita Diversas

4-13-0	Inota brev. art. 15 parágrafo 2º F. Rodoviário	680.000,00	
4-14-0	" " " 15 " 4º J. Renda	5.500.000,00	
4-16-0	" " " 20º Retorno Estado	536.000,00	
4-20-0	" " " 15 pfo 2º J. Consumo	<u>5.000.000,00</u>	11.716.000,00

Receita Extraordinária

6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		20.000,00
6-21-0	Multas	<u>20.000,00</u>	40.000,00

Total geral da Receita..... 15.255.000,00

Artº 2º A despesa do município de Treze de Maio, para o exercício de 1964, é fixada em R\$ 15.255.000,00 (quinze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a seguinte classificação:

Código	Designação da Despesa	Cl.ativa	M. Patrimoniais	Total
8-0	Administração geral			
8-01	Câmara Municipal			
8-01-0	Leitoral fixo		120.000,00	
8-01-1	" Variável		250.000,00	
8-01-2	Material Permanente			25.000,00
8-01-3	" de Consumo		10.000,00	
8-01-4	Despesas Diversas		<u>95.000,00</u>	500.000,00

8-02	<u>Jornais:</u>		
8-02-0	Pessoal fixo	540.000,00	
8-02-2	Material Permanente		80.000,00
8-02-3	" de Consumo	50.000,00	
8-02-4	Despesas Diversas	<u>218.000,00</u>	<u>888.000,00</u>

8-03	<u>Administração Superior</u>		
8-03-0	Pessoal fixo	270.000,00	
8-03-2	Material Permanente		120.000,00
8-03-3	" de Consumo	60.000,00	
8-03-4	Despesas Diversas	121.000,00	571.000,00
	Total da Administração Geral		<u>1.959.000,00</u>

8-1 Exação e Fisc. Financeira

8-10	<u>Administração Superior</u>		
8-10-0	Pessoal fixo	543.000,00	
8-10-3	Material Consumo	<u>58.000,00</u>	<u>601.000,00</u>
	Total da Exação e Fisc. Financeira		<u>601.000,00</u>

8-2 Segurança P. e Ass. Social

8-20	<u>Assist Policial</u>		
8-20-4	Despesas Diversas	<u>48.000,00</u>	<u>48.000,00</u>

8-22 Assist Social

8-22-4	Despesas Diversas	<u>342.000,00</u>	<u>342.000,00</u>
	Total da Seg e Assist Social		<u>390.000,00</u>

8-23 Educação Pública

8-30	<u>Administração Superior</u>		
8-30-2	Material Permanente		620.000,00
8-30-3	" de Consumo	<u>15.000,00</u>	<u>635.000,00</u>

8-31 Ensino Primário S. e Complementar

8-31-0	Pessoal fixo	800.000,00	800.000,00
8-33	Serviços Diversos		
8-33-4	Despesas Diversas	100.000,00	100.000,00
	Total da Educação Pública		1.535.000,00

8-5 Fomento

8-51 Fomento Produção Vegetal

8-51-1	Pessoal Variável	20.000,00	
8-51-2	Material de Consumo	20.000,00	
8-51-3	Despesas Diversas	190.000,00	230.000,00

8-52 Fomento de Prod. Animal

8-52-1	Pessoal Variável	15.000,00	15.000,00
	Total do Fomento		245.000,00

8-6 Serviços Industriais

8-64 Ind. Fabris e Manufatureiras

8-64-1	Pessoal Variável	200.000,00	
8-64-2	Material de Consumo	300.000,00	500.000,00
	Total dos Serv. Industriais		500.000,00

8-8 Serviços de M. Pública

8-81 Construção e C. de Logradouros Públicos

8-81-1	Pessoal Variável	450.000,00	
8-81-3	Material de Consumo	220.000,00	670.000,00

8-82 Construção e Conservação de Rodovias

8-82-1	Pessoal Variável	2.050.000,00	
8-82-2	Material Permanente		2.200.000,00
8-82-3	" de Consumo	600.000,00	
8-82-4	Despesas Diversas	2.580.000,00	7.430.000,00

8-85 - Iluminação Pública

8-85-4 Despesas Diversas	<u>1.240.000,00</u>	1.240.000,00
Total dos Ser. U. Pública		9.340.000,00

8-9. Encargos Diversos

8-93 Encargos Transitórios

8-93-4 Despesas Diversas	<u>200.000,00</u>	200.000,00
--------------------------	-------------------	------------

8-97 Subs. Cont. e Auxílios

8-97-4 Despesas Diversas	<u>335.000,00</u>	335.000,00
--------------------------	-------------------	------------

8-98 - Diversos

8-98-4 Despesas Diversas	<u>150.000,00</u>	150.000,00
Total dos Encargos Diversos		680.000,00

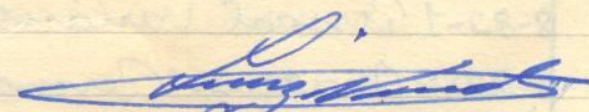
Total feral da Despesa	15.255.000,00
------------------------	---------------

Artº 3º Fica o governo municipal, observando os dispositivos do Artº 127, parágrafo 1º 2º e 3º da lei nº 22 de 14 de novembro de 1947, autorizada a abrir os créditos suplementares que se tornarem necessários

Artº 4º Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Saliente do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 26/10/63.

(25)


Prefeito Municipal

Código Designação da Despesa Dotação Sub Div. Serv. Serviços

0- Administração Geral

0-1 Legislativo

Câmara Municipal:

0-10- Pessoal Fixo

0-10-1 Chefe da S. da Câmara 120.000,00

0-11 Pessoal variável

0-11-1 Repção dos Vereadores 250.000,00

0-13- Material de Consumo

0-13-1 Material de Exp. livros etc. 95.000,00

0-14- Despesas Diversas

0-14-1 Serviço P. Telegrafico 10.000,00

0-14-2 Despesas Diversas 95.000,00 500.000,00

0-2 Executivo:

0-2 Jornalismo

Pessoal Fixo

0-20-1 Repção do Prefeito 540.000,00

0-22 Material Permanente

0-22-1 Aquisição de M. P. do Prefeito 80.000,00

0-23 Material de Consumo

0-23-1 Manutenção do veículo

p/ condução do Prefeito 50.000,00

0-24 Despesas Diversas

0-24-1 Transporte do Prefeito 50.000,00

0-24-2 Diárias do Prefeito 120.000,00

0-24-3 aluguel da casa do Prefeito 48.000,00 888.000,00

0-3 Ad. Superior

0-30 Pessoal Fixo

0-30-1 Secretário Geral 270.000,00

0-32 Material Permanente

0-321	Pq. de Maq. Moueis etc.	120.000,00		
0-33	<u>Material de Consumo</u>			
0-33-1	Material Exp. Livros etc.	60.000,00		
0-34	<u>Despesas Diversas</u>			
0-34-1	Serv. P. Telegráfico	16.000,00		
0-34-2	Publ. de Exp.	60.000,00		
0-34-3	Ass. jornais Revistas	20.000,00		
0-34-4	Custeio Mq. Moueis	<u>25.000,00</u>	<u>571.000,00</u>	<u>1.959.000,00</u>

1- Exações Fiscalização Financeira

1-0 Administração Superior

1-00 Pessoal fixo

1-00-1 Tezaneiro 270.000,00

1-00-2 Fiscal Geral 270.000,00

1-00-3 Bureta de cx ao Tez. 3.000,00

1-03 Material de Consumo

1-03-1 Material Exp em geral 58.000,00 601.000,00 601.000,00

2- Segurança P. e Ass. Social

2-0 Assistência Policial

2-04 Despesas Diversas

2-04-1 Gratificação ao D. Polícia 48.000,00 48.000,00

2-2 Assistência Social

2-24 Despesas Diversas

2-24-1 Assistência Médica e Farmacêutica a Indijentes 25.000,00

2-24-2 Sepultamento Ind. 12.000,00

2-24-3 Ampara à Ma. Inf. 150.000,00

2-24-4 Medicamentos f. Sanit. 120.000,00

2-24-5 Ass. Hosp. à Indij. 35.000,00 342.000,00 390.000,00

3- Educação Pública

3-0 Administração Superior

3-02 Material Permanente

3-02-1 Aquisição de T. e cons-
trução de Pr. Escobres 380.000,00

3-02-2 Conservação e Melho-
ramentos dos Prédios Esc. 240.000,00

3-03 Material de Consumo

3-03-1 Material D. em Geral 15.000,00 635.000,00

3-1 Ensino Primário Secun-
dário e Complementar

3-10 - Pessoal Fixo

3-10-1 Vencimentos do Prof 770.000,00

3-11 Pessoal variável

3-11-1 Subs. Prof 30.000,00 800.000,00

3-3 Serviços Diversos

3-34 Despesas Diversas

3-34-1 Auxílio ao Educandá-

rio São José 100.000,00 100.000,00 1.535.000,00

5- Fomento

5-1 Fomento de Produção Vegetal

5-11 Pessoal variável

5-11-1 Para Serv. Defesa 20.000,00

5-13 Material de Consumo

5-13-4 Aquisição de Sementes de 80.000,00

5-14 Despesas Diversas

5-14-1 Aux. a Ag. Rural 130.000,00 230.000,00

5-2 Fomento de Produção Animal

5-21 Pessoal variável

5-21-1 Para os Serv. Prod. Animal 15.000,00 15.000,00 245.000,00

16- Serviços Industriais

6-4 Luds. Fabris e Manufatureiras

6-41 Pessoal Variável

6-41-1 Fabricação de Tubos Cimento 200.000,00

6-43 Material de Consumo

6-43-1 Aquisição de Cimento 250.000,00

6-43-2 Matéria Prima em Feal 50.000,00 500.000,00 300.000,00

8- Serviço de Utilidade Pública

8-1 Construção e Conservação de Logradouros Públicos

8-11 Pessoal Variável

8-11-1 Operários de ruas Praças e jardins 450.000,00

8-13 Material de Consumo

8-13-1 Matérias Primas em Feal 120.000,00

8-13-2 Aquisição de Meios Fies 50.000,00

8-13-3 Para Ordenização Ruas 50.000,00 670.000,00

8-2 Construção e Conservação de Rodovias

8-21 Pessoal Variável

8-21-1 Op. Est. e Pontes 2.050.000,00

8-22 Material Permanente

8-22-1 Aquisição Terras 200.000,00

8-22-2 Aq. Maq. Rodoviárias 2.000.000,00

8-23 Material Consumo

8-23-1 Para Comb. Lubrificantes 450.000,00

8-23-2 Serv. Est. e Pontes 150.000,00

8-24 Despesas Diversas

8-24-1 Custos de Joramentos 30.000,00

8-24-2 Custos de Veículos 150.000,00

8-24-3 Benefício de Ordem

Rural Artº 108 Item

4.º de lei nº 22. 2.000.000,00

8-24-4 Remessa de pedras

nas lãs de cubículo a

U. Baixa 400.000,00 7.430.000,00

8-5 Luminação Pública

8-54 Despesas Diversas

8-54-1 Luminação P. da Cidade 40.000,00

8-54-2 Novas Lust. Elétricas 1.200.000,00 1.240.000,00 9.340.000,00

9. Encargos Diversos

9.3 Encargos Transitórios

9.34 Despesas Diversas

9.34-1 Salário família 200.000,00 200.000,00

9.7 Susv. Cont. Auxílios

9.74 Despesas Diversas

9.74-1 Cont. Inst. Prev. Social 200.000,00

9.74-2 " Prs. Cata. Municípios 60.000,00

9.74-3 " " Bras. Municípios 60.000,00

9.74-4 " L. B. A 15.000,00 335.000,00

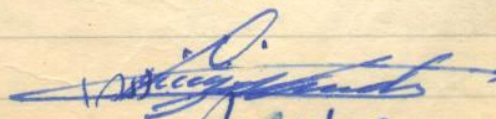
9.8 Diversos

9.84 Despesas Diversas

9.84-1 Despesas Suprevistas 100.000,00

9.84-2 Aquisição de Placas 50.000,00 150.000,00 685.000,00

fazirete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 27/11/63


Prefeito Municipal